



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0037/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Publicado em 08/03/2024
DOM 680

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.096.285,93, em favor da e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.585 de 07/03/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.096.285,93 (dois milhões e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), em favor da e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 07 DE MARÇO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0037/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO - CRÉDITO SUPLEMENTAR****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
555	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2660.0000	63.300,77
556	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	827.722,98
557	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	889.322,05
558	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2660.0000	31.739,88
SUBTOTAL				1.812.085,68

10.002.001-08.244.0028.2.140**Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
559	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	52.778,50
560	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	52.778,49
SUBTOTAL				105.556,99

10.002.001-08.244.0027.2.151**Índice de Gestão Descentralizada - SUAS e Vigilância Sócio Assistencial**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
561	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2660.0000	5.000,00
562	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	23.485,42
SUBTOTAL				28.485,42

10.002.001-08.244.0027.2.106**Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
563	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	30.489,79
564	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	55.752,50
SUBTOTAL				86.242,29

10.002.001-08.244.0027.1.113**Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
565	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	41.128,45
SUBTOTAL				41.128,45

10.002.001-08.243.0028.2.241**Atenção a Primeira Infância**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
566	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	22.553,56
SUBTOTAL				22.553,56

10.002.001-08.243.0028.2.242**BPC na Escola**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
567	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2660.0000	233,54
SUBTOTAL				233,54

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**2.096.285,93**